



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 01/2026

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 09h, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Adriane da Cunha, Ana Léa Manso Vieira Copetti, Rosineide Lichewiski de Aguiar, Rosilene Alves Pires e Irene do Carmo, em reunião ordinária conjunta com o Conselho Curador. **1ª Pauta:** Nova análise da **Política de Investimentos 2026**, em conformidade com a **Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional – CMN**, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Verificou-se a necessidade de adequações para atendimento à nova Resolução. Os assessores **Gustavo Leite e Daniele Carvalho**, da **Assessoria LEMA**, participaram da reunião de forma online, apresentando as alterações necessárias para a Política de Investimentos 2026, cuja vigência será de **01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026**, conforme o **artigo 5º da Resolução nº 5.272/2025**. Destacou-se a tabela de alocação de investimentos de 2026, sendo informado que, de acordo com a Resolução, o PREVNAS somente poderá adotar a estratégia de investimentos em **renda fixa Art. 7º I e II**, devendo os demais investimentos serem realocados no prazo de até **dois anos**, ou poderão permanecer desde que haja a implantação do **Pró-Gestão**. Foi solicitada à Assessoria LEMA a elaboração de um **manual de análise de fundos de investimento**, com o objetivo de subsidiar a escolha de fundos para possíveis investimentos futuros. Após a análise das alterações necessárias, o Comitê de Investimentos e o Conselho Curador **aprovaram a Política de Investimentos 2026**. **2ª Pauta:** A Diretora-Presidente relatou que foram encaminhadas todas as documentações necessárias para o **credenciamento do Banco Banrisul**, com a finalidade de realizar a **venda de todas as cotas** do Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – FII Responsabilidade Limitada (CARE11), inscrito no CNPJ nº 13.584.584/0001-31. **3ª Pauta:** Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo Brazilian Graveyard And Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – FII (CARE 11) para deliberar sobre :1) Aprovar a substituição da administradora do fundo, 2) Aprovar agrupamento de Cotas, 3) Aprovar a alteração do regulamento, 4) A autorização para que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

a nova administradora pratique todos os atos necessários à formalização da substituição, incluindo o regulamento do fundo. Foi solicitado a Assessoria de Investimentos Lema orientação quanto a deliberação da assembleia, e conforme documento recebido optamos por acompanhar a orientação da assessoria. Finalizando a reunião, registrou-se que, no mês de dezembro de 2025, a carteira apresentou uma rentabilidade total positiva de **1,12%**, enquanto a meta estabelecida para o mês era de **0,63%**, resultando em um **GAP positivo de 0,49%**. A meta atuarial para o exercício de **2025** foi de **9,22%**, e a rentabilidade acumulada da carteira atingiu **15,57%**, apurando-se um **GAP positivo de 6,35%**, o que representou uma rentabilidade financeira de **R\$ 11.439.376,54** (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar, eu, **Irene do Carmo**, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Adriane da Cunha
Membro

Ana Léa Manso Vieira Copetti
Membro

Irene do Carmo
Membro

Rosilene Alves Pires
Membro

Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro